

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** o Sr. **SIMEÃO CARDOSO PEREIRA**, a comparecer neste Instituto de Terras, localizado na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro de São Braz, cidade de Belém-Pará, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do conhecimento deste, sob pena de arquivamento do processo, a fim de apresentar **certidão** atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, no qual o imóvel está jurisdicionado, onde conste a cadeia dominial completa referente a área do título em nome de **Valeriano dos Reis Pereira**, para juntar nos autos do processo nº **2007/400925**, visando a sua tramitação normal. Belém (Pa), 03 de maio de 2010.

**JOSÉ HEDER BENATTI**-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99006**

**PROCESSO Nº.:** 2009/448121

**INTERESSADO.:ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO**

**MUNICÍPIO.:** CASTANHAL

**PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO – APARAA**, interessada no processo nº **2009/448121**, para apresentar a seguinte documentação, necessária à instrução do pedido, conforme preceituado nas legislações adiante mencionadas: documentos pessoais do representante legal da entidade; croqui de localização da área; lista dos possíveis beneficiários, com nome e CPF de cada um; especificar a modalidade de assentamento pretendida, dentre as previstas no Decreto Estadual nº 713/2007 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/ITERPA, de 09.05.2007 (Projeto Estadual de Assentamento Sustentável – PEAS ou Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista – PEAEX). Deve a Associação encaminhar tal documentação, no prazo de **15 (quinze) dias**, além de endereço exato para correspondência, sob pena de arquivamento do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, publicado na forma da Lei.

Belém (Pa), 03 de maio de 2010.

**JOSÉ HEDER BENATTI**-Presidente

**PORTARIA Nº 0860, DE 03 DE MAIO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98988**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

**CONSIDERANDO** que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no Município de Castanhal, inclusa na área identificada como colônia José de Alencar, abrangendo área de 428,2921 hectares;

**CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação e matrícula das poligonais cartográficas totais, com ressalva à possíveis retificações de área e averbações posteriores de registros cartoriais incidentes;

**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo n. **2009/246320**, do ITERPA.

**RESOLVE:**

**I - ARRECADAR**, área de terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, que passa a ser denominada **“Gleba José de Alencar I”**, com **428,2921 (quatrocentos e vinte e oito hectares, vinte e nove ares e vinte e um centiares)**, situada no **Município de Castanhal**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo da estação **D45M-0358**, definida pela coordenada plana UTM 9.865.964,956m Norte e 180.023,554m Leste, referida ao meridiano central 45º WGr; desta, confrontando com o lote ocupado por **KEILA BEZERRA MARQUES**, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 191,12 metros e com o azimute plano de 145º36’02”,

chega-se na estação **D45M-0223** de coordenada N = 9.865.807,259m e E = 180.131,530m; desta, seguindo com uma distância de 8,11 metros e com o azimute plano de 145º07’38”, chega-se na estação **D45M-0226** de coordenada N = 9.865.800,602m e E = 180.136,169m; desta, seguindo com uma distância de 476,30 metros e com o azimute plano de 142º16’37”, chega-se na estação **D45M-0317** de coordenada N = 9.865.423,856m e E = 180.427,594m; desta, confrontando com o lote ocupado por **BELICA DIAS DOS SANTOS – FAZENDA BELA VISTA**, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 56,43 metros e com o azimute plano de 230º29’54”, chega-se na estação **D45M-0313** de coordenada N = 9.865.387,959m e E = 180.384,050m; desta, seguindo com uma distância de 99,89 metros e com o azimute plano de 221º46’01”, chega-se na estação **D45M-0312** de coordenada N = 9.865.313,454m e E = 180.317,512m; desta, seguindo com uma distância de 498,53 metros e com o azimute plano de 222º32’33”, chega-se na estação **D45M-0216** de coordenada N = 9.864.946,146m e E = 179.980,435m; desta, seguindo com uma distância de 7,18 metros e com o azimute plano de 226º29’06”, chega-se na estação **D45M-0215** de coordenada N = 9.864.941,205m e E = 179.975,231m; desta, seguindo com uma distância de 491,67 metros e com o azimute plano de 223º43’11”, chega-se na estação **D45M-0189** de coordenada N = 9.864.585,863m e E = 179.635,425m; desta, atravessando neste trecho a faixa de domínio da **TRAVESSA DO KM -09**, seguindo com uma distância de 18,89 metros e com o azimute plano de 252º44’11”, chega-se na estação **D45M-0188** de coordenada N = 9.864.580,257m e E = 179.617,386m; desta, confrontando com a faixa de domínio da **TRAVESSA DO KM – 09**, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 100,65 metros e com o azimute plano de 137º35’15”, chega-se na estação **D45M-0187** de coordenada N = 9.864.505,945m e E = 179.685,272m; desta, seguindo com uma distância de 100,73 metros e com o azimute plano de 137º39’23”, chega-se na estação **D45M-0186** de coordenada N = 9.864.431,495m e E = 179.753,120m; desta, seguindo com uma distância de 100,99 metros e com o azimute plano de 135º06’33”, chega-se na estação **D45M-0185** de coordenada N = 9.864.359,950m e E = 179.824,393m; desta, seguindo com uma distância de 100,13 metros e com o azimute plano de 136º48’22”, chega-se na estação **D45M-0184** de coordenada N = 9.864.286,953m e E = 179.892,927m; desta, seguindo com uma distância de 106,43 metros e com o azimute plano de 137º52’02”, chega-se na estação **D45M-0183** de coordenada N = 9.864.208,025m e E = 179.964,326m; desta, seguindo com uma distância de 94,19 metros e com o azimute plano de 137º44’56”, chega-se na estação **D45M-0182** de coordenada N = 9.864.138,308m e E = 180.027,655m; desta, seguindo com uma distância de 100,53 metros e com o azimute plano de 138º22’37”, chega-se na estação **D45M-0181** de coordenada N = 9.864.063,155m e E = 180.094,433m; desta, seguindo com uma distância de 99,98 metros e com o azimute plano de 133º46’08”, chega-se na estação **D45M-0180** de coordenada N = 9.863.993,995m e E = 180.166,631m; desta, seguindo com uma distância de 85,47 metros e com o azimute plano de 136º48’05”, chega-se na estação **D45M-0179** de coordenada N = 9.863.931,687m e E = 180.225,139m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da **TRAVESSA REI DO GADO**, seguindo com uma distância de 21,37 metros e com o azimute plano de 137º26’41”, chega-se na estação **D45M-0178** de coordenada N = 9.863.915,947m e E = 180.239,590m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da **TRAVESSA DO KM - 09** seguindo com uma distância de 99,49 metros e com o azimute plano de 137º13’06”, chega-se na estação **D45M-0177** de coordenada N = 9.863.842,928m e E = 180.307,163m; desta, confrontando neste trecho com o lote ocupado por **ANTONIO SOARES DE LIMA**, seguindo com uma distância de 365,38 metros e com o azimute plano de 225º34’05”, chega-se na estação **D45M-0176** de coordenada N = 9.863.587,139m e E = 180.046,252m; desta, atravessando neste trecho a faixa de domínio da **TRAVESSA OSVALDO TEIXEIRA**, seguindo com uma distância de 15,66 metros e com o azimute plano de 229º00’51”, chega-se na estação **D45M-0175** de coordenada N = 9.863.576,870m e E = 180.034,433m; desta, confrontando com a faixa de domínio da **TRAVESSA OSVALDO TEIXEIRA**, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 90,54 metros e com o azimute plano de 133º34’27”, chega-se na estação **D45M-0174** de coordenada N = 9.863.514,462m e E = 180.100,027m; desta, seguindo com uma distância de 99,66 metros e com o azimute plano de 133º08’30”, chega-se na estação **D45M-0173** de coordenada N = 9.863.446,311m e E = 180.172,749m; desta, seguindo com uma distância de 100,22 metros e com o azimute plano de 132º56’02”, chega-se na estação **D45M-0172** de coordenada N = 9.863.378,044m e E = 180.246,126m; seguindo

com uma distância de 99,96 metros e com o azimute plano de 132º48’29”, chega-se na estação **D45M-0171** de coordenada N = 9.863.310,118m e E = 180.319,459m; desta, seguindo com uma distância de 101,26 metros e com o azimute plano de 133º53’09”, chega-se na estação **D45M-0170** de coordenada N = 9.863.239,919m e E = 180.392,443m; desta, seguindo com uma distância de 99,24 metros e com o azimute plano de 132º39’31”, chega-se na estação **D45M-0169** de coordenada N = 9.863.172,669m e E = 180.465,427m; desta, seguindo com uma distância de 100,27 metros e com o azimute plano de 133º13’16”, chega-se na estação **D45M-0168** de coordenada N = 9.863.104,006m e E = 180.538,492m; desta, seguindo com uma distância de 103,80 metros e com o azimute plano de 132º47’33”, chega-se na estação **D45M-0167** de coordenada N = 9.863.033,490m e E = 180.614,662m; desta, seguindo com uma distância de 96,58 metros e com o azimute plano de 133º31’23”, chega-se na estação **D45M-0166** de coordenada N = 9.862.966,983m e E = 180.684,689m; desta, seguindo com uma distância de 84,79 metros e com o azimute plano de 132º29’33”, chega-se na estação **D45M-0165** de coordenada N = 9.862.909,709m e E = 180.747,209m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da **RODOVIA PA – 320**, seguindo com uma distância de 495,94 metros e com o azimute plano de 212º34’31”, chega-se na estação **D45M-0307** de coordenada N = 9.862.491,790m e E = 180.480,193m; desta, confrontando com o lote ocupado por **CHÁCARA CLUBE DAS ACÁCIAS**, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 98,12 metros e com o azimute plano de 310º00’07”, chega-se na estação **D45M-0308** de coordenada N = 9.862.554,863m e E = 180.405,031m; desta, seguindo com uma distância de 97,82 metros e com o azimute plano de 309º54’49”, chega-se na estação **D45M-0309** de coordenada N = 9.862.617,625m e E = 180.330,005m; desta, seguindo com uma distância de 111,83 metros e com o azimute plano de 319º35’15”, chega-se na estação **D45M-0289** de coordenada N = 9.862.702,771m e E = 180.257,508m; desta, seguindo com uma distância de 100,05 metros e com o azimute plano de 311º35’16”, chega-se na estação **D45M-0292** de coordenada N = 9.862.769,178m e E = 180.182,680m; desta, seguindo com uma distância de 100,15 metros e com o azimute plano de 311º45’08”, chega-se na estação **D45M-0291** de coordenada N = 9.862.835,871m e E = 180.107,963m; desta, seguindo com uma distância de 102,22 metros e com o azimute plano de 311º06’43”, chega-se na estação **D45M-0286** de coordenada N = 9.862.903,087m e E = 180.030,944m; desta, seguindo com uma distância de 95,11 metros e com o azimute plano de 317º52’03”, chega-se na estação **D45M-0285** de coordenada N = 9.862.973,619m e E = 179.967,141m; desta, seguindo com uma distância de 105,65 metros e com o azimute plano de 313º25’06”, chega-se na estação **D45M-0284** de coordenada N = 9.863.046,232m e E = 179.890,404m; desta, seguindo com uma distância de 101,19 metros e com o azimute plano de 313º00’42”, chega-se na estação **D45M-0283** de coordenada N = 9.863.115,261m e E = 179.816,410m; desta, seguindo com uma distância de 74,51 metros e com o azimute plano de 312º26’27”, chega-se na estação **D45M-0282** de coordenada N = 9.863.165,542m e E = 179.761,424m; desta, seguindo com uma distância de 212,86 metros e com o azimute plano de 224º23’13”, chega-se na estação **D45M-0281** de coordenada N = 9.863.013,427m e E = 179.612,530m; desta, seguindo com uma distância de 7,91 metros e com o azimute plano de 223º14’00”, chega-se na estação **D45M-0278** de coordenada N = 9.863.007,662m e E = 179.607,110m; desta, seguindo com uma distância de 514,11 metros e com o azimute plano de 225º22’26”, chega-se na estação **D45M-0318** de coordenada N = 9.862.646,514m e E = 179.241,219m; desta, confrontando com o a margem direita do **IGARAPÉ DO SETE**, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 90,24 metros e com o azimute plano de 321º04’58”, chega-se na estação **D45M-0319** de coordenada N = 9.862.716,725m e E = 179.184,531m; desta, seguindo com uma distância de 100,30 metros e com o azimute plano de 313º26’21”, chega-se na estação **D45M-0320** de coordenada N = 9.862.785,690m e E = 179.111,702m; desta, seguindo com uma distância de 100,06 metros e com o azimute plano de 308º42’49”, chega-se na estação **D45M-0321** de coordenada N = 9.862.848,271m e E = 179.033,626m; desta, seguindo com uma distância de 101,10 metros e com o azimute plano de 323º27’53”, chega-se na estação **D45M-0322** de coordenada N = 9.862.929,506m e E = 178.973,438m; desta, seguindo com uma distância de 110,91 metros e com o azimute plano de 322º50’40”, chega-se na estação **D45M-0323** de coordenada N = 9.863.017,899m e E = 178.906,452m; desta, seguindo com uma distância de 109,62 metros e com o azimute plano de 286º39’12”, chega-se na estação **D45M-0324** de coordenada N = 9.863.049,315m e E = 178.801,426m; desta, seguindo com uma distância de 106,70 metros e com o azimute plano de 337º09’11”, chega-se